



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-874/2023 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que no dia 14 de agosto de 2023 (segunda-feira), é Ponto Facultativo de Nossa Senhora da Glória, conforme inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a celebração religiosa de Nossa Senhora da Glória no dia 15 de agosto de 2023;

Considerando o Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal de n. 055/2023, de 09 de agosto de 2023, o qual “Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado que não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, no dia **14 de agosto de 2023 (respectivamente segunda-feira)**, tendo em vista o Decreto nº. 055/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual decretou ponto facultativo na referida data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 10 de agosto de 2023.

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0013/2023

DE 10 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a alteração de data da sessão legislativa do dia 14 de agosto de 2023.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno desta Casa,

Considerando os critérios da conveniência e oportunidade a da Administração Pública e observando sempre o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. A sessão ordinária da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, do dia 14 de agosto de 2023, fica transferida para o dia **16/08/2023**, quarta-feira, às 08h30min.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de agosto de 2023.

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024